



UNIVERSIDADE DE CAXIAS DO SUL

Conselho Universitário

Resolução Consuni n.º 156/2017

Aprova o Regulamento do Estágio Pós-doutoral sem bolsa da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UCS, datado de 21 de dezembro de 2017.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando:

a) as orientações da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) referente ao Programa Nacional de Pós-doutorado (PNPD) e a regulamentação através da Portaria Capes n.º 086, de 03 de julho de 2013; e

b) o Regulamento do Estágio Pós-doutoral sem bolsa da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa, datado de 21 de dezembro de 2017,

baixa, *ad referendum* do Conselho Universitário, a seguinte

RESOLUÇÃO

Art. 1.º Aprova o **Regulamento do Estágio Pós-doutoral sem bolsa** da Pró-reitoria de Pós-graduação e Pesquisa da UCS, datado de 21 de dezembro de 2017, anexo à presente Resolução.

Art. 2.º Revogadas as disposições em contrário, a presente Resolução entra em vigor nesta data.

Gabinete do Presidente do Conselho Universitário da Universidade de Caxias do Sul, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezessete.

Prof. Dr. Eivaldo Antônio Kuliava
Presidente